



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:02 /02/2018	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____	N.º 10/18	
Márcia C.Pópolo da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____		
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que seja criada uma normatização com direitos e deveres dos cidadãos que utilizam a piscina pública municipal”.			
<u>INDICAÇÃO</u>			
<p>Indico ao Chefe do Executivo Municipal, na forma regimental, que seja determinado ao setor competente para que se proceda a criação de uma normatização com direitos e deveres dos cidadãos que utilizam a piscina pública, no que diz respeito á abertura e utilização pelos munícipes da única piscina pública de nossa cidade, visto que a última normatização existente é do século passado. Tal propositura visa que, no próximo verão, no fim deste ano, estejam regularizados carteirinhas, regulamento, comissão disciplinadora, direitos e deveres aos cidadãos e aos funcionários, etc.; estimulando a freqüência de muitos outros cidadãos incrédulos pelo regime atual existente.</p> <p style="text-align: center;">Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018</p> <p style="text-align: center;">Edson Carlos de Genova Vereador</p>			